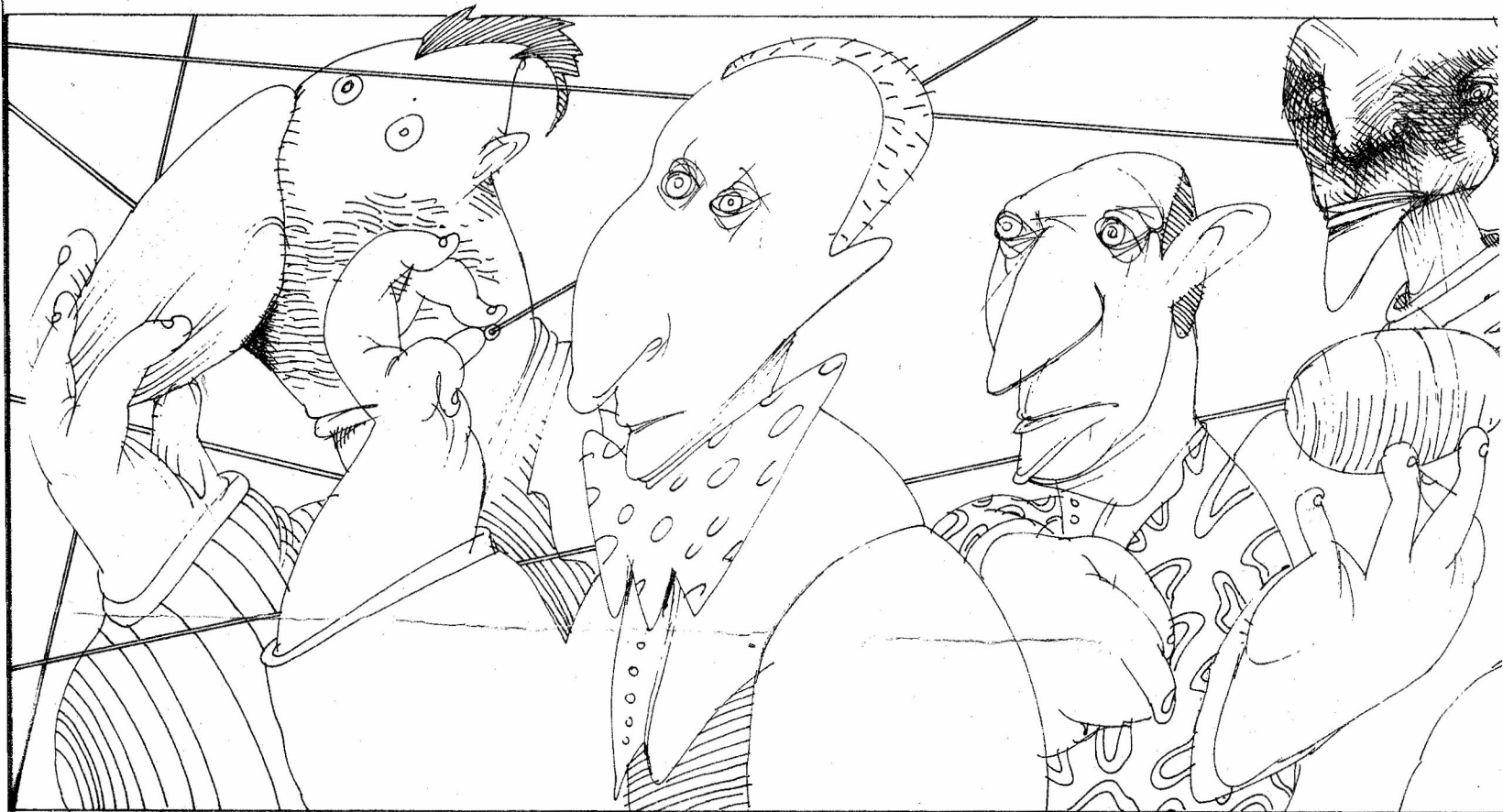


Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo



Tempo de balanço

IGNÁCIO M. RANGEL

O Plano Cruzado já completou seu primeiro semestre de vigência, e isto, para uma medida desse gênero e para uma economia com o dinamismo da nossa, é um longo prazo. E seria ingênuo tentar esconder que o programa está enfrentando mar grosso. Numa economia capitalista, como a nossa, a fixação de preços é prerrogativa alienável do empresariado e não há força de expressão que negue ao ágio o caráter de exercício dessa prerrogativa.

Isso não quer dizer que o Plano Cruzado tenha sido um erro ou que tenha sido ilegítimo, em função de sua edição por decreto-lei. Ao contrário, estou de pleno acordo com minha amiga Conceição Tavares quando encontra em dita medida motivo legítimo de orgulho para nossa profissão, pelo bem-feita que foi. Por outro lado, o país se confronta com um grave problema de ordem pública, que é a inoperância do Congresso, que não se deve a fatores ocasionais, mas profundos e estruturais. Nessas condições seria mostra de irresponsabilidade, por parte do governo, evitar a ação reconhecida como necessária, por causa de um casuísmo jurídico.

Como fiz sentir em artigo publicado na Folha, já a 23 de março, outras medidas deveriam seguir-se ("The day after"). Passado o choque, uma

pelo mecanismo do aval do Tesouro, as contas de todo o setor público se consolidam num só e mesmo orçamento deficitário.

Desse expediente usamos e abusamos, com efeitos, não somente sobre todo o sistema econômico, mas também sobre todo o corpo social e sobre o aparelho político, suscitando uma grave questão de ordem pública, dado que o Congresso Nacional tornou-se inoperante. Quando o Congresso se reúne, para o desempenho de sua função precípua, isto é, para votar o orçamento, já não há mais nada que fazer, porque, pelo mecanismo do aval, toda a receita previsível — e mais receita que houvesse — já se encontra comprometida com o serviço dos encargos das empresas públicas concessionárias de serviços públicos. Direta ou indiretamente.

Ao contrário da noção corrente, a inflação brasileira se exacerba nos períodos de baixa conjuntura, não nos de alta. Noutros termos, a inflação é máxima, quando a demanda global é mínima; e mínima quando dita demanda é máxima. Um paradoxo, por certo, mas indiscutível. Basta confrontar as curvas representativas da taxa de inflação e da produção industrial ou do PIB. Assim, quando os mentores da política econômica nacional — agora e sempre — julgam detetar uma tendência inflacionária num suposto superaquecimento da economia, es-

capacidade produtiva ordinariamente ociosa, o que quer dizer que, para cada cruzado poupado e investido, um valor maior do que um cruzado, em termos de bens e serviços, deverá ser levado ao mercado, isto é ofertado. A oferta cresce mais que proporcionalmente à demanda, portando.

Isto não esgota o assunto. Por exemplo, se cresce a inversão, cresce também a renda, e o faz mais que proporcionalmente ($\Delta R = \Delta I.k$). Ora, se cresce a renda, deve-se esperar que decline a propensão a consumir do sistema, embora o consumo cresça em termos absolutos, se bem que declinando, em termos relativos. Curial, e já é tempo de que os professores de economia ponham estas noções ao alcance dos seus alunos.

E nada obsta a que os advirtam de que nem sempre foi assim, e não é forçoso que seja sempre assim, de futuro. Isto supõe uma economia oligopolizada, capaz de administrar seus preços, via oferta, e carregada de capacidade ociosa. Como a nossa.

Quando, há meio século, a industrialização do Brasil começou para valer, o sistema econômico apresentava profundos desajustamentos estruturais. Ao lado de uma generalizada insuficiência de capacidade produtiva instalada, havia dois setores obviamente superdimensionados para as necessidades imediatas da época: a) a agricultura, notadamente

muito melhor do que atualmente. Noutros termos, serviços de utilidade pública que, há meio século, estão superdimensionados, encontra agora subdimensionados. Cresce por certo, mas insuficientemente para as necessidades qualitativas e quantitativas do sistema.

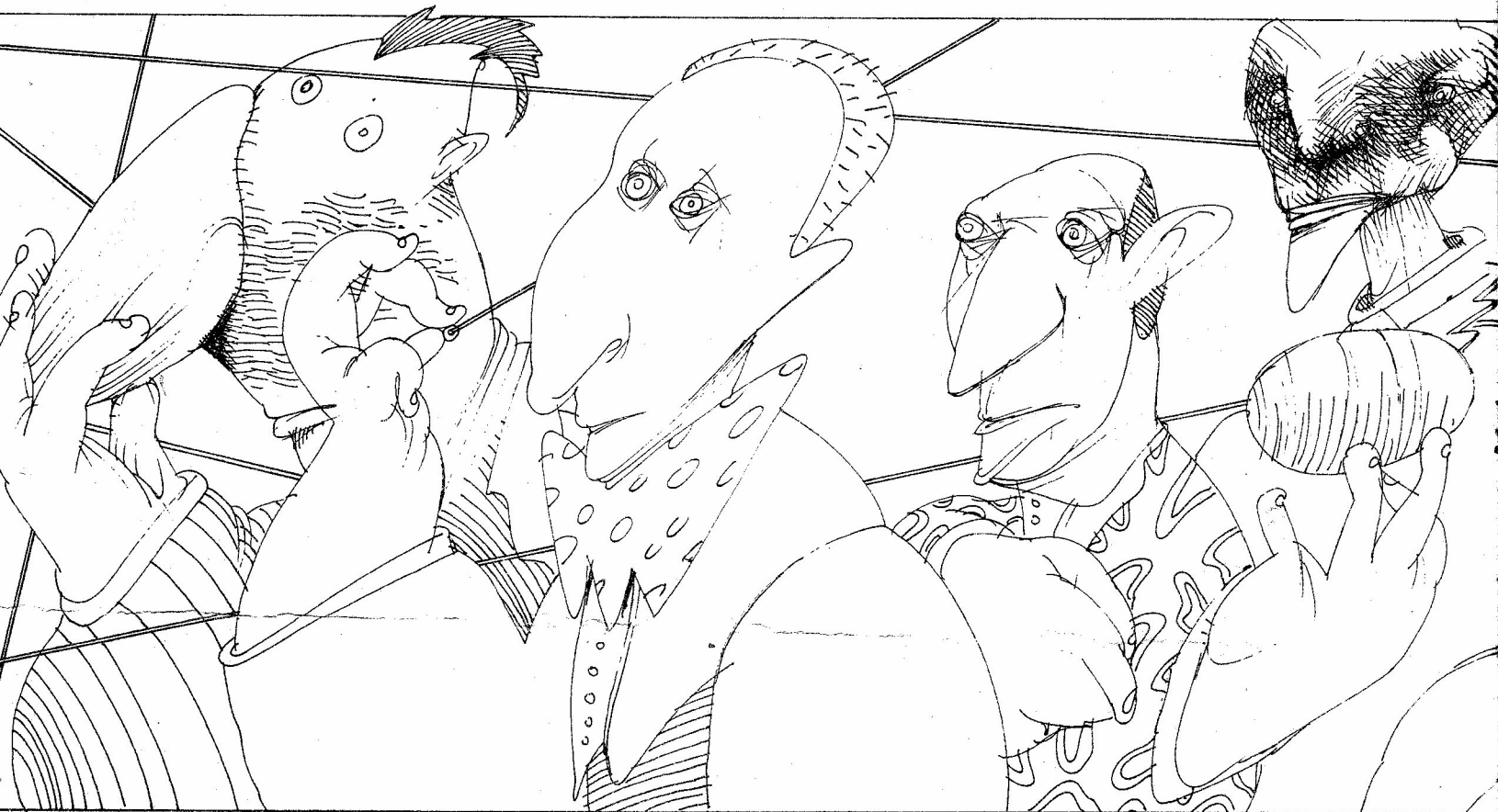
Não é certo, portanto, que a definição de oportunidades de investimento esteja na dependência de uma expansão absoluta da demanda, que muitos subordinam a uma redistribuição autônoma da renda. Em outras palavras, dizer, de uma redistribuição da renda que não seja função, como tem sido, da elevação da taxa de formação de capital (um mecanismo de conversão de poucas grandes rendas em muitas de pequenas rendas). Se o problema da elevação da taxa de formação de capital puder ser resolvido, o problema da redistribuição (temporária) da renda terá, a esta vez, a solução que vem todo o ciclo breve após ciclo breve.

O problema fica deslocado, assim, para o campo dos grandes serviços de utilidade pública.

Estes são organizados como serviços públicos concedidos a empresas públicas. Integram, portanto, o setor público do sistema, como ficou o setor privado. E isso num momento, em que no setor privado escasseiam oportunidades de investimento. Se houvesse tal escassez, a receita financeira — atual ou futura — poderia responder

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo



Tempo de balanço

IGNÁCIO M. RANGEL

Plano Cruzado já completou seu primeiro semestre de vigência, e isto, para uma meditação de gênero e para uma economia com o dinamismo da nossa, é um bom prazo. E seria ingênuo tentar entender que o programa está enfrentando mar grosso. Numa economia capitalista, como a nossa, a redução de preços é prerrogativa inalienável do empresariado e não há nada de expressão que negue ao empresário o caráter de exercício dessa prerrogativa.

Quem não quer dizer que o Plano Cruzado tenha sido um erro ou que tenha sido ilegítimo, em função de uma edição por decreto-lei. Ao contrário, está de pleno acordo com minha antiga Conceição Tavares quando encontra em dita medida motivo legítimo de orgulho para nossa produção, pelo bem-feita que foi. Por outro lado, o país se confronta com um grave problema de ordem pública, que é a inoperância do Congresso, não se deve a fatores ocasionais, mas profundos e estruturais. Nessas condições seria mostra de irresponsabilidade, por parte do governo, não tomar a ação reconhecida como necessária, por causa de um possível

pelo mecanismo do aval do Tesouro, as contas de todo o setor público se consolidam num só e mesmo orçamento deficitário.

Desse expediente usamos e abusamos, com efeitos, não somente sobre todo o sistema econômico, mas também sobre todo o corpo social e sobre o aparelho político, suscitando uma grave questão de ordem pública, dado que o Congresso Nacional tornou-se inoperante. Quando o Congresso se reúne, para o desempenho de sua função precípua, isto é, para votar o orçamento, já não há mais nada que fazer, porque, pelo mecanismo do aval, toda a receita previsível — e mais receita que houvesse — já se encontra comprometida com o serviço dos encargos das empresas públicas concessionárias de serviços públicos. Direta ou indiretamente.

Ao contrário da noção corrente, a inflação brasileira se exacerba nos períodos de baixa conjuntura, não nos de alta. Noutros termos, a inflação é máxima, quando a demanda global é mínima; e mínima quando dita demanda é máxima. Um paradoxo, por certo, mas indiscutível. Basta confrontar as curvas representativas da taxa de inflação e da produção industrial ou do PIB

capacidade produtiva ordinariamente ociosa, o que quer dizer que, para cada cruzado poupado e investido, um valor maior do que um cruzado, em termos de bens e serviços, deverá ser levado ao mercado, isto é ofertado. A oferta cresce mais que proporcionalmente à demanda, portando,

Isto não esgota o assunto. Por exemplo, se cresce a inversão, cresce também a renda, e o faz mais que proporcionalmente ($\Delta R = \Delta I.k$). Ora, se cresce a renda, deve-se esperar que decline a propensão a consumir do sistema, embora o consumo cresça em termos absolutos, se bem que declinando, em termos relativos. Curial, e já é tempo de que os professores de economia ponham estas noções ao alcance dos seus alunos.

E nada obsta a que os advertam de que nem sempre foi assim, e não é forçoso que seja sempre assim, de futuro. Isto supõe uma economia oligopolizada, capaz de administrar seus preços, via oferta, e carregada de capacidade ociosa. Como a nossa.

Quando, há meio século, a industrialização do Brasil começou para valer, o sistema econômico apresentava profundos desajustamentos estruturais. Ao lado de uma generali-

mente melhor do que atualmente. Noutros termos, serviços de utilidade pública que, há meio século, estavam superdimensionados, encontram-se agora subdimensionados. Cresceram, por certo, mas insuficientemente para as necessidades qualitativas quantitativas do sistema.

Não é certo, portanto, que a definição de oportunidades de investimento esteja na dependência de uma expansão absoluta da demanda, que muitos subordinam a uma redistribuição autônoma da renda. Vale dizer, de uma redistribuição da renda que não seja função, como tem sido desta vez, a solução que vem tendo ciclo breve após ciclo breve.

O problema fica deslocado, assim para o campo dos grandes serviços de utilidade pública.

Estes são organizados como serviços públicos concedidos a empresas públicas. Integram, portanto, o seto-